



**LEI MUNICIPAL Nº 1.007, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

Denomina de Rua GERALDO PEDRO DOS SANTOS a Rua ao lado da Escola Técnica Professor Paulo Freire – ETE, nesta Cidade.

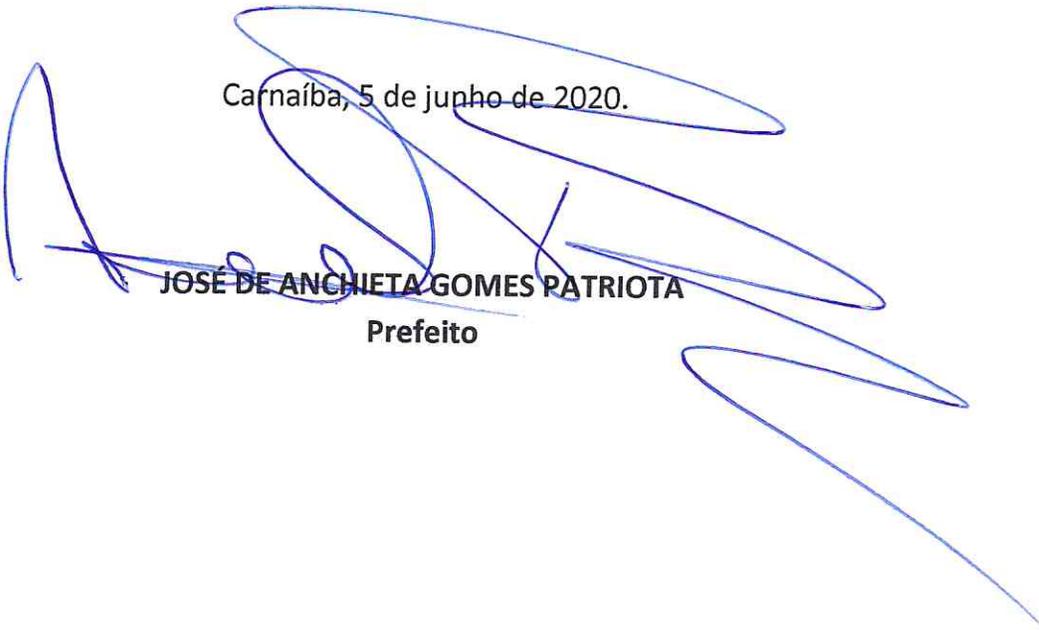
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **GERALDO PEDRO DOS SANTOS** a Rua ao lado da Escola Técnica Professor Paulo Freire, iniciando-se na esquina da rua lateral do lado esquerdo da Escola, em direção a Rua Maria José da Silva, que passa por traz do Avistão Atacado, sentido Vila Central, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 5 de junho de 2020.

  
**JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.007, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

Denomina de Rua GERALDO PEDRO DOS SANTOS a Rua ao lado da Escola Técnica Professor Paulo Freire – ETE, nesta Cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **GERALDO PEDRO DOS SANTOS** a Rua ao lado da Escola Técnica Professor Paulo Freire, iniciando-se na esquina da rua lateral do lado esquerdo da Escola, em direção a Rua Maria José da Silva, que passa por traz do Avistão Atacado, sentido Vila Central, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 5 de junho de 2020.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Walisson de Andrade  
**Código Identificador:**F88F9807